



## INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANT'ANA

FACULDADE SANT'ANA – Recredenciada pela Portaria MEC nº 1473 de 07 de Outubro de 2011.

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANT'ANA – Credenciado pela Portaria MEC nº 2812 de 3 de outubro de 2002

Rua Pinheiro Machado, 189 – Ponta Grossa – PR - CEP 84010-310 – (42) 3224-0301

<http://www.iessa.edu.br> - secretaria @iessa.edu.br

### EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTE PARA PROJETO EXTENSIONISTA DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA

TÍTULO DO PROJETO: **PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO**

EDITAL 004/2017

### COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA – FACULDADE SANT'ANA

A FACULDADE SANT'ANA e o INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANT'ANA tornam público o processo de seleção de discentes para PARTICIPAÇÃO EM PROJETO EXTENSIONISTA **PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO**, DO 7º, 8º, 9º e 10º períodos do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Psicologia.

#### 1. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS

- 1.1. São ofertadas vinte (20) vagas para PARTICIPAÇÃO EM PROJETO EXTENSIONISTA, turno matutino, vespertino e noturno, com carga horária de 4h/semanais, incluindo horas para acompanhamento em atividades práticas, extramuros, e horas de participação em projeto de extensão.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação da Faculdade Sant'Ana;
- 2.2. Ter sido aprovado em disciplina(s) cujos conteúdos contemplem o saber necessário à área de Psicologia e Educação;
- 2.3. Não haver sido, anteriormente, dispensado de outro projeto de extensão;
- 2.4. Não haver sofrido pena disciplinar;
- 2.5. Não participar de outro projeto de extensão neste ano (2017);
- 2.6. Ter disponibilidade de 4h/semanais para o projeto, distribuídos de acordo com as instituições envolvidas;
- 2.7. Obter média final igual ou acima de 7 (sete);
- 2.8. Ser acadêmico do quarto ou quinto ano do Curso de Psicologia;
- 2.9. Não ter dependências em disciplinas do Curso de Bacharelado em Psicologia.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. O período para inscrições é de 22/03/2017 a 31/03/2017;
- 3.2. Local: Coordenação do Curso de Psicologia.

### **4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1. Comparecer pessoalmente ao setor de Processo Seletivo (Coordenação de Psicologia), preencher corretamente o requerimento de inscrição (ANEXO I) no período descrito no item 3.1. e entregar cópia do histórico escolar.
- 4.2. **É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição.**

### **5. DO INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES**

- 5.1. O início das atividades do projeto será a partir do dia 03/04/2017;
- 5.2. O término das atividades do projeto é em 30 de novembro de 2017, conforme Calendário Acadêmico.

### **6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1. Análise do histórico escolar do aluno;
- 6.2. Entrevista;
- 6.3. Análise de frequência de atividades extensionistas em 2016;
- 6.4. Produção acadêmica e científica com enfoque em Psicologia e Educação, divulgado em evento ou publicado em revista científica.

### **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 7.1. Para fins de aprovação e classificação, os casos de empate serão decididos pelo melhor desempenho escolar, na seguinte ordem:
  - I - Melhor nota nas disciplinas de Educação;
  - II – Melhor média global, obtida no histórico escolar.

### **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 8.1. Início de Abril, na sala da coordenação de Psicologia – IEssa e pelo site.

### **9. ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO**

- 9.1. O público alvo do projeto é a comunidade escolar de Escolas da Rede Pública do Estado do Paraná, através do Núcleo Regional de Educação/PR.O Projeto envolverá um Pesquisador e mais 20 (vinte) alunos;

- 9.2. A proposta está fundamentada em duas formas de atuação de alunos do 4º e 5º ano do curso de Psicologia da Faculdade Sant'Ana;
- 9.3. A primeira é a intervenção direta, na modalidade clínica individual, com triagem dos casos encaminhados através das equipes pedagógica e administrativa, das escolas. Os alunos participantes do projeto deverão fazer as triagens supervisionados pelo pesquisador e encaminhá-las para a Clínica-escola da Faculdade Sant'Ana;
- 9.4. A segunda forma de atuação dos alunos no projeto é na modalidade grupal. Serão propostas oficinas e grupos de discussão, no formato “Grupo Focal” para tratar questões dos grupos, conforme as queixas apresentadas pelas equipes. Os alunos envolvidos irão trabalhar os grupos se utilizando das técnicas apropriadas para manejo grupal, bem como da psicoeducação.

## **10. DOS CRITÉRIOS PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES / CERTIFICADOS**

- 10.1. Como de praxe, o limite para faltas no projeto é de 25%. No entanto, por se tratar de atuação e intervenção psicológica, não se admitirá que nas datas agendadas, as equipes trabalhem somente com um membro. Logo, as faltas dos participantes deverão ser controladas pela equipe.

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

ACADÊMICO(A)

(nome completo)

CURSO

RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO \_\_\_\_\_ EMISSOR \_\_\_\_\_

E-MAIL

-

TELEFONE \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL (CIDADE, RUA, NÚMERO, BAIRRO, CEP):

---

---

---

---

Se acadêmico do 5º ano assinale:

Tem interesse pela carreira acadêmica, pesquisa ou docência?

- Sim
- Não

Possui interesse pela área de Psicologia e Educação ? Em quais assuntos?

---

---

---

Possui produção acadêmica e científica com enfoque em Psicologia e Educação, divulgado em evento ou publicado em revista científica.

(este item não é pré requisito para sua inscrição)

- Não
- Sim

Qual evento/revista e título do trabalho?

- 1) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ponta Grossa, \_\_\_\_\_ de março de 2017.

---

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)